# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Vereador Pr. Fabrício Nascimento*
*2° Vice-Presidente da Mesa Diretora*

**INDICAÇÃO Nº_____/2014**

**Excelentíssimo Senhor**
**Vereador Márcio Paulino da Silva Torres**
**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal**
**Sete Lagoas – Minas Gerais**

**"IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA NO BAIRRO ITAPUÃ."**

O Vereador que este subscreve, vem de acordo com as normas regimentais, solicitar às Vossas Excelências, que esta Casa encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Márcio Reinaldo Moreira Dias, a seguinte indicação:

**"Por esta Indicação, propõe–se ao poder Executivo Municipal a implantação de uma unidade escolar do programa Pró-infância, em parceria com o Governo Federal, no bairro Itapuã, no Município de Sete Lagoas."**

Justificativa

Por ser uma região com grande número de mulheres que trabalham, para ajudar no sustento de seus lares, as mesmas muitas vezes não têm com quem deixar seus filhos. Algumas destas mulheres, geralmente são mantenedoras de suas casas e quando não são as responsáveis pela provisão e manutenção de sua família, a ajuda financeira dessas é indispensável junto com o companheiro para a manutenção das necessidades básicas em seu lar. Sendo por isso, de extrema necessidade um local adequado, com pessoas capacitadas, com fiscalização do órgão competente para cuidarem de seus filhos durante o expediente de trabalho.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014.

Pr. Fabrício Nascimento

VEREADOR